

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2020

DECISÃO DA PREGOEIRA

Pregão Presencial nº 009/2020.

Objeto: Aquisição de sistema multimídia para captura, tratamento, gravação, armazenamento, corte, edição, finalização, transmissão e distribuição ao vivo e/ou gravada, de áudio e vídeo em padrão digital Full HD/HD/3G/SDI para TV Alese, conforme as especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Diante das impugnações apresentadas pelas firmas:

- UNITEL RF TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI, inscrita sob o CNPJ: 26.200.557/0001-60,
- FULL BROADCAST, inscrita no CNPJ: 18.964.131/0001-54.,
- DIGILAB, inscrita no CNPJ:01.499.085/0001-67

Impugnaram os seguintes itens na área técnica:

UNITEL

1-O item 3.4.2.3 onde especifica o Driver LTO 6 / 6,25 TB COM 10 (DEZ) FITAS requer equipamento com capacidade: 12 TB / 30 TB, capacidade essa do driver LTO 8. Não tendo como fazer proposta de forma precisa por não sabermos qual a verdadeira especificação, sendo o valor proposto muito abaixo do valor de mercado no caso do driver LTO 8, tornando esse item inexecutável.

2 - O item 3.4.2.12 exige que tenha "changeover", ficando atualmente o preço do referido equipamento com essa opção com valor muito acima do proposto no edital.

FULL BROADCAST:

Item 3.4.2.3 Driver LTO 6 / 6,25 TB COM 10 (DEZ) FITAS esse item solicita drive LTO 6 com 10 fitas nas especificações já solicita Capacidade: 12 TB / 30 TB que é de fita LTO não compatível com drive LTO 6.

Item 3.4.2.20 Onde solicita: Vídeo HUB 20x20 6G-SDI no título do objeto e nas especificações técnicas solicita um produto contendo 4 placas 1x8 as quais não comportam 20 entradas como solicita o título das especificações desse item.

Item 3.4.2.28 chaveador de Sinais: Na especificação do item solicita apenas que seja um chaveador com 32 entradas e 16 saídas, mas não informa quais os tipos de entradas e saídas devem possuir.

DIGILAB

-Item 3.4.2.2. se refere a um driver de LT06, porém o descritivo a que se refere é outro modelo superior e com preço muito maior do que o proposto;

-Item 3.4.2.5 se refere a um spot de 11W para uso em tripé , porém nesta potência só existe spot para uso sobre a câmera;

-O sistema composto por 2 geradores de pulso operando com changeover do item 3.4.2.12, possui um preço de mercado muito maior do proposto no edital;

-O item 3.4.2.25 sugere um intercom de 8 pontos para uso entre os setores e não para comunicação entre Direção de TV e operadores de câmera, porém este intercom funciona com unidades remotas móveis e headset, o que é inviável para a operação;

- No item 3.4.2.28 pede um chaveador de sinais mas não especifica que tipo de equipamento que ele irá controlar, matriz, mesa de corte, botoneira, bem como suas características são muito genéricas;

- O distribuidor de vídeo SDI do item 3.4.2.30 está com um preço sugerido muito abaixo para atender o que pede o descritivo

Submetido as irregularidades apontadas à área técnica ,que realmente constatou procedência de alguns equívocos nas especificações de alguns itens apontados , o que deverão ser corrigidos.

Desta forma, como as correções podem alterar /afetar a formulação das propostas, em cumprimento o que dispõe o artigo 21, §4º da Lei nº 8.666/93, **fica SUSPENSA a abertura do certame do dia 29 de setembro de 2020, as 8:30 horas.**

Após as correções, que serão devidamente publicadas essa Pregoeira informará a nova data para reabertura do certame.

Aracaju, 25 de setembro de 2020.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi

Pregoeira